

COLETÂNEA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES E DELIBERAÇÕES DA ARC

4.º TRIMESTRE - 2024

Cidade da Praia, 7 de janeiro de 2025

I – Enquadramento

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 72.º dos Estatutos da ARC, aprovados como anexo à Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, o Conselho Regulador da ARC, reunido na sua 1.ª sessão ordinária, no dia 7 de janeiro do ano de 2025, aprovou a presente coletânea, que contém o resumo das principais deliberações e atividades em que o coletivo da ARC esteve envolvido, ao longo do 4.º trimestre (outubro, novembro e dezembro) de 2024, documento que se submete à consideração da Mesa da Assembleia Nacional.

II – Atividades

Atividades realizadas e eventos em que participaram, em representação da ARC, técnicos desta e membros do Conselho Regulador:

- No dia 4 de outubro, a Presidente do Conselho Regulador da ARC manteve uma reunião online, com o Sr. Elvis Michel Kenmoe, Assessor de Comunicação e Informação da UNESCO em Dakar, durante a qual se abordou a possibilidade de a ARC acolher, em 2025 e em nome do País, o encontro anual denominado Fórum Global de Reguladores de Média.
- No dia 10 de outubro, um membro do Conselho Regulador da ARC, a convite da Universidade de Coimbra – Portugal e no âmbito do Curso de Literatura e Cultura Cabo-verdiana proferiu uma comunicação sob o título “Literatura e construção da identidade cabo-verdiana: o papel da comunicação social, dos primórdios à atualidade”.
- No dia 16 de outubro, um membro do Conselho Regulador da ARC participou e foi um dos oradores, a convite da Comissão Nacional de Eleições (CNE), num encontro alargado sobre o tema “Preservação da integridade das eleições face à desinformação e informações falsas e outros desafios decorrentes do uso das novas tecnologias nas eleições”, no âmbito da formação dos jornalistas para as eleições autárquicas de 2024.
- No dia 30 de outubro a ARC, respondendo a uma solicitação da RTC para emissão de parecer sobre a cobertura das candidaturas às assembleias municipais para as

eleições autárquicas de 2024, respondeu, informando que a matéria é da competência da Comissão Nacional de Eleições, tendo em conta o Código Eleitoral e os prazos definidos no calendário eleitoral, publicado no Boletim Oficial n.º 88, I série, de 13 de setembro de 2024.

- No dia 31 de outubro, o Coordenador do Departamento de Análise de Conteúdo de Média reuniu-se com os analistas daquele departamento para consensualizarem a distribuição das tarefas, no âmbito da monitorização da cobertura jornalística das eleições autárquicas de 1 de dezembro de 2024.
- No dia 31 de outubro, à tarde, a ARC promoveu um encontro com os seus técnicos e colaboradores, tendo um membro do Conselho Regulador discorrido sobre a comunicação institucional no que concerne aos títulos, cargos, funções e papéis, assunto que serviu de mote a uma reflexão alargada.
- No dia 8 de novembro, a ARC participou no evento comemorativo do XXX Aniversário da criação do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG).
- No dia 15 de novembro, a Presidente e um membro do Conselho Regulador mantiveram um encontro com o Especialista do Programa Governação, Administração Pública e Justiça do Escritório Conjunto das Nações Unidas em Cabo Verde, Sr. Frederick Mbassa, com quem abordaram a possibilidade de montagem, na ARC, de uma unidade permanente para verificação da integridade e veracidade das informações veiculadas nas redes sociais. Do encontro ficou a possibilidade de financiamento, não só da montagem, mas também do funcionamento da unidade, bastando nesta fase um pedido oficial da ARC, com detalhes sobre os objetivos pretendidos.
- De 15 a 29 de novembro, um membro do Conselho Regulador participou, na qualidade de ponto focal da ARC, nos trabalhos da Unidade de Verificação da Integridade de Informações montada pela Comissão Nacional das Eleições (CNE), no âmbito da monitorização das eleições autárquicas de 2024.
- No dia 19 de novembro, a ARC respondeu ao pedido da Direção Nacional da Indústria, Comércio e Energia, sobre o Projeto de Quadro de Princípios Regulamentares das Comunicações da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA), tendo decidido informar o seguinte: 1. Que as reuniões do

Conselho Regulador, com efeitos deliberativos, acontecem quinzenalmente, sendo que a próxima seria realizada em data posterior ao limite do prazo indicado para envio de contribuições; 2- Que, nos termos dos Estatutos da ARC, o prazo para emissão de pareceres externos (vinculativos ou não) é de 20 dias, tempo necessário para preparação e devida fundamentação; 3- Que naquele momento o corpo técnico da ARC estava profundamente envolvido na monitorização da cobertura jornalística das eleições autárquicas, já que a ARC tem a responsabilidade de apresentar um relatório à Assembleia Nacional, no prazo de 45 dias após a realização do ato eleitoral; 4- Que, assim sendo, uma contribuição antes do dia indicado (25 de novembro) seria de todo impraticável.

- No dia 21 de novembro, uma delegação técnica da ARC recebeu dois técnicos da Agência da Regulação Multissetorial da Economia (ARME), a pedido desta agência, para esclarecimentos e concertação quanto à melhor linha de atuação, no seguimento das deliberações da ARC que ordenaram a suspensão das emissões de três serviços de programas de rádio, que operam no território nacional.
- No dia 28 de novembro, um membro do Conselho Regulador da ARC participou no lançamento em Cabo Verde da campanha “Somos Todos Iguais”, promovida pela Associação das Primeiras-Damas de África.
- Nos dias 28, 29 e 30 de novembro, uma delegação da ARC, encabeçada pela Presidente do Conselho Regulador, participou nos trabalhos da XI Conferência das Instâncias de Regulação da Comunicação Social de África (CIRCAF), que teve lugar em Abidjan, República da Costa do Marfim.
- No dia 2 de dezembro, um membro do Conselho Regulador da ARC esteve presente na cerimónia de empossamento da nova equipa diretiva dos serviços de programas de serviço público de rádio e de televisão - RCV e TCV.
- No dia 9 de dezembro, a ARC aceitou a um convite do Instituto de Igualdade e Equidade de Género (ICIEG) e participou no III Fórum “Geração Igualdade”, realizada na Sala de Conferências do Palácio de Governo.
- No dia 12 de dezembro, a ARC participou, por videoconferência, numa reunião preparatória com o Secretariado da Plataforma da Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Oficial Portuguesa (PER),

com vista à organização do IX Encontro desta plataforma, previsto para o ano de 2025, em que se pretende que a ARC seja a instituição anfitriã.

- No dia 16 de dezembro, a ARC promoveu um retiro com todos os seus técnicos, dirigentes e colaboradores, para fazer o balanço das atividades e do desempenho desta Autoridade Reguladora ao longo do ano de 2024 e refletir sobre os desafios para o ano de 2025.
- No dia 18 de dezembro, a Presidente e um membro do Conselho Regulador estiveram presentes, a convite da Rádio Televisão Cabo-Verdian (RTC), na conferência intitulada “Comunicação em Transformação: Desafios e Oportunidades na Era Digital”, que teve lugar no Salão de Banquetes da Assembleia Nacional. Na conferência, um Membro do Conselho Regulador dissertou sobre “O Papel dos Media na Era da Desinformação: Desafios e Soluções.”

III – Reuniões e deliberações do Conselho Regulador

Ao longo do quarto trimestre do ano de 2024 (outubro, novembro e dezembro), o Conselho Regulador reuniu-se por dez (10) vezes, sendo seis (6) em sessões ordinárias e quatro (4) em sessões extraordinárias, tendo adotado as deliberações que a seguir e resumidamente se elenca:

Deliberação da reunião extraordinária de 3 de outubro

- Que aprovou a Coletânea das Atividades da ARC, referente ao 3.º trimestre de 2024.

Deliberações da reunião ordinária de 8 de outubro

- Que considerou parcialmente improcedente a queixa da Embaixada da Guiné-Bissau contra o jornal A Nação, tendo considerado que este periódico não infringiu os princípios de rigor, veracidade e objetividade da informação, porquanto se está perante artigo assumido como sendo de opinião, a cujo autor deve ser assacada toda e qualquer responsabilidade pelo seu conteúdo. Entretanto,

o Conselho Regulador deu por comprovado que o Jornal A Nação cumpriu de forma deficiente a sua obrigação de publicação do texto de direito de resposta, na edição n.º 883 do dia 01 de agosto de 2024.

- Que admitiu o pedido de parecer prévio e vinculativo feito pela Rádio Televisão Cabo-Verdiana (RTC), relativo à nomeação das equipas diretivas da Rádio de Cabo Verde (RCV) e da Televisão de Cabo Verde (TCV).
- Que deferiu o pedido de averbamento do registo do Jornal Fogo Business, por mudança de proprietário.
- Que deferiu o pedido de registo do Centro Internacional de Estudos Estratégicos e de Desenvolvimento, S.A. (CIEED), como empresa que realiza sondagens e inquéritos de opinião.

Deliberações da reunião ordinária de 22 de outubro

- Que aprovou as determinações e recomendações ao operador radiofónico responsável pela Rádio Comunitária para o Desenvolvimento da Mulher.
- Que aprovou as determinações e recomendações ao operador radiofónico responsável pela Rádio Rural de Santo Antão.
- Que aprovou as determinações ao operador radiofónico responsável pela Rádio Comunitária Sodade FM.
- Que aprovou as determinações e recomendações ao operador radiofónico responsável pela Rádio Comunitária da Ribeira Brava.
- Que aprovou as determinações ao operador radiofónico responsável pela Rádio DIA.
- Que aprovou as determinações ao operador radiofónico responsável pela Rádio Praia FM.

- Que aprovou as determinações e recomendações ao operador radiofónico responsável pela Rádio La Mueve.
- Que aprovou as determinações e recomendações ao operador televisivo responsável pela Televisão Independente – Tiver.
- Que aprovou as determinações e recomendações ao operador televisivo responsável pela Televisão África – TVA.
- Que altera, sob proposta do júri, para a modalidade de convite, o concurso para a aquisição de serviços especializados para a conceção e implementação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica para autoconsumo.

Deliberações da reunião extraordinária de 30 de outubro

- Que aprovou os termos do parecer, prévio e vinculativo, relativo à nomeação para os cargos de: Diretor, Chefe de Programação e Chefe de Informação da Televisão de Cabo Verde (TCV).
- Que aprovou os termos do parecer, prévio e vinculativo, relativo à nomeação para os cargos de: Diretor, Chefe de Programação e Chefe de Informação da Rádio de Cabo Verde (RCV).

Deliberação da reunião ordinária de 5 de novembro

- Que admitiu a queixa do Governo, apresentada pela Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, contra a TCV, alegando comportamentos suscetíveis de se configurar em violação dos direitos e garantias consagrados na lei.

Reunião ordinária de 19 de novembro

- Na ordem do dia não constava proposta de deliberação.

Deliberação da reunião extraordinária de 22 de novembro

- Que homologou o resultado da avaliação feita pelo júri, relativamente às propostas submetidas ao concurso para a aquisição de serviços especializados de consultoria para a elaboração do Projeto de Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) da ARC.

Reunião ordinária de 5 de dezembro

- Na ordem do dia não constava proposta de deliberação.

Reunião extraordinária de 9 de dezembro

- Na ordem do dia contava a proposta da minuta do contrato de aquisição de serviço de consultoria técnica especializada para a elaboração do Projeto de Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) da ARC. Entretanto, após apreciação do documento e não havendo consenso entre os membros do Conselho Regulador, a decisão foi adiada para a reunião seguinte.

Deliberações da reunião ordinária de 17 de dezembro

- Que deferiu o pedido de averbamento no registo do Jornal Fogo Business, por mudança de nome para *Voz de Archipelago*.
- Que deferiu o pedido de registo da Empresa Jornalística Eugene Simas Comunicação e Promoção Turística e respetiva publicação periódica, jornal Online CV Sports Jogo Limpo.
- Que aprovou os termos da minuta do contrato de aquisição de serviço de consultoria técnica especializada para a elaboração do Projeto de Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) da ARC.

Deliberações da reunião ordinária de 30 de dezembro

- Que admitiu a queixa apresentada pelo Sr. Valdir Jorge Lopes Martins, contra os jornais O País e Balai.
- Que proferiu decisão sobre a queixa do Governo de Cabo Verde contra a TCV.
- Que homologou o resultado do concurso para a aquisição de serviços especializados para a conceção e implementação de um sistema de geração de energia renovável e fotovoltaica para autoconsumo.
- Que aprovou os termos da minuta do Contrato para a aquisição de serviços especializados para a conceção e implementação de um sistema de geração de energia renovável e fotovoltaica para autoconsumo.

Cidade da Praia, 7 de janeiro de 2025

A Presidente do Conselho Regulador

Arminda Pereira de Barros